



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 130/GP/2018

Em 27 de agosto de 2018.

## *“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Comunicação de Decisão do INSS, com data de 21 de agosto de 2018,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao servidor **Cristiano Pereira Milhomem**, no período de **20 (vinte) dias**, com data **1º/08/2018 até 20/08/2018**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 75 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.048 de 06/05/1999 da Presidência da República, retornando suas atividades normais no dia 21 de agosto de 2018.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de agosto de 2018.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL